

ANEXO V

SERVIÇOS DE TREINAMENTO

1. FINALIDADE

- 1.1. Este anexo descreve as especificações dos serviços de Treinamento para o ITEM I e ITEM II do Edital.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 2.1. O(s) CONTRATADO(s) serão responsáveis por ministrar os treinamentos técnicos relativo aos **ITEM I** e **ITEM II** deste Edital, fornecendo instrutor devidamente habilitado e todo o material didático necessário, incluindo apostilas, livros, apresentações eletrônicas, acesso a laboratórios virtuais etc.;
- 2.2. O instrutor deverá possuir certificação profissional atualizada, expedida pelo Fabricante, na plataforma/produto para o qual realizará o treinamento;
- 2.3. Os treinamentos deverão ser realizados na modalidade EaD (Educação a Distância) com aulas ministradas através do Microsoft Teams ou outra ferramenta/plataforma designada pelo CONTRATANTE;
- 2.4. As turmas serão compostas por até 20 (vinte) alunos;
- 2.5. As apostilas, livros, apresentações e demais documentos utilizados no treinamento deverão ser construídos e disponibilizados de forma legível, no idioma português brasileiro ou inglês;
- 2.6. O material didático deverá ser distribuído de forma individual a cada um dos participantes em meio impresso ou eletrônico. Caso o material seja disponibilizado em meio eletrônico será exigido o formato PDF (Portable Document Format);
- 2.7. As apostilas e/ou livros utilizados no treinamento não poderão ser baseados apenas em apresentações do Microsoft Power Point ou outro programa utilizado para apresentação de slides;
- 2.8. O CONTRATADO deverá apresentar com antecedência mínima de 10 (dez) dias para o início do treinamento uma amostra do material didático a ser utilizado para avaliação e aprovação do CONTRATANTE, que poderá recusar o material apresentado e solicitar melhorias e ajustes que julgar necessário;
- 2.9. Todo o material didático utilizado no treinamento será considerado propriedade do CONTRATANTE;
- 2.10. As aulas poderão ser gravadas e utilizadas para consultas exclusivas do CONTRATANTE.

3. SERVIÇOS DE TREINAMENTO - ITEM I

- 3.1. O Treinamento deverá ser realizado em até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato ou de acordo com a agenda definida pelo CONTRATANTE;
- 3.2. O Treinamento deverá possuir carga horária total de no mínimo 08 (oito) horas e o seu conteúdo deverá estar em consonância com os modelos e versões mais atuais dos produtos de software e hardware que compõem a solução contratada e abranger

no mínimo os aspectos de instalação, configuração, gerenciamento, administração e troubleshooting;

- 3.3. O treinamento deverá ser ministrado em dias úteis, em intervalo definido pelo CONTRATANTE, não podendo exceder o limite de 2h diárias.

4. SERVIÇOS DE TREINAMENTO SOB DEMANDA - ITEM II

- 4.1. Durante a vigência do contrato o CONTRATADO deverá ofertar até 05 (cinco) treinamentos e oficinas para transferência de conhecimento, **sob demanda**, oficiais do Fabricante ou não, sobre os produtos de software que compõem a solução;
- 4.2. O CONTRATANTE não se obriga a solicitar a realização dos treinamentos;
- 4.3. Os treinamentos deverão ser realizados em até 30 (trinta) dias corridos após a solicitação formal do CONTRATANTE;
- 4.4. Cada treinamento deverá possuir carga horária total de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas e o seu conteúdo deverá estar em consonância com os modelos e versões mais atuais dos produtos de software que compõem a solução contratada e abranger, no mínimo, os aspectos de instalação, configuração, gerenciamento, administração e troubleshooting;
- 4.5. Os treinamentos deverão ser ministrados em dias úteis, no horário comercial, não devendo exceder o limite máximo de 4h (quatro horas) diárias, podendo essa carga horária diária ser ajustada ao critério do CONTRATANTE;
- 4.6. Ao final de cada treinamento o instrutor será submetido à avaliação de reação por parte dos alunos e, caso obtenha avaliação abaixo da média 8 (pontuação de 1 a 10), ficará impedido de ministrar novos treinamentos dentro da previsão contratual;
- 4.7. O CONTRATADO deverá emitir certificado de conclusão do treinamento para cada um dos alunos que completarem a carga horária estabelecida.

5. ENTERPRISE LEARNING SUBSCRIPTION (ELS) - ITEM II

- 5.1. Em até 20 (vinte) dias úteis após a assinatura do Contrato e durante os 48 (quarenta e oito) meses seguintes, deverão ser disponibilizados no mínimo 08 (oito) acessos simultâneos à plataforma de treinamentos oficial do FABRICANTE, com acesso completo e irrestrito a todos os materiais e treinamentos atinentes aos produtos que compõem a Solução;
- 5.2. A duração do acesso à Plataforma de ensino do FABRICANTE será de 48 (quarenta e oito) meses. Os empregados indicados pelo CONTRATANTE receberão credenciais de acesso com validade de 12 (doze) meses. Ao final de cada período o CONTRATANTE poderá disponibilizar o direito de acesso à Plataforma para outro colaborador do seu quadro de empregados, sem extrapolar o quantitativo de licenças de uso contratado;
- 5.3. Todo o material disponível na plataforma deverá estar no idioma português brasileiro ou inglês;
- 5.4. O acesso à plataforma deverá estar disponível em tempo integral, 24x7, inclusive nos feriados e finais de semana.